

PORTARIA TRT13.SGP N.^o 139, DE 1º DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N. 124/2013, do ATO TRT13.SGP N.^o 166/2019 e tendo em vista o Proad n.^o 9830/2025,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias ao magistrado LINDINALDO SILVA MARINHO, (matrícula n.^o 101.220.905), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 16.11.2025, com retorno no dia 19.11.2025, pela participação na 1^a reunião ordinária do 3.^º Congresso do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF 2025) , ocorrida nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, no Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília/DF.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente